

COMUNICADO

Lisboa, 10 de Novembro de 2023

Assunto: Regulamento de Seleções e cessação de funções

Exmos. Srs.,

Face às novas regras de participação no Campeonato do Mundo da WKF com obrigatoriedade de qualificação dos atletas, a FNK-P terá obrigatoriamente de reformular o Regulamento de Seleções e adaptar-se às mesmas. Assim, o regulamento revisto e adaptado, entrará em vigor no dia 1 de Janeiro de 2024.

Resultante destas novas adaptações, informamos que os Seleccionadores no ativo cessarão funções a partir da data de hoje, dia 10 de Novembro 2023.

Aos Seleccionadores endereçamos os nossos agradecimentos, uma vez que cumpriram com total empenho e dedicação as funções que lhes foram atribuídas, contribuindo naturalmente para o desenvolvimento das Seleções Nacionais e concomitantemente da FNK-P.

A FNK-P continuará a contar com todos na promoção e evolução do Karate Nacional e em meu nome pessoal, desejo os maiores êxitos profissionais e pessoais.

Juntos Somos Mais Fortes!

Com os meus melhores cumprimentos,

O Presidente da FNK-P,



(Carlos Alexandre Silva)